



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

## PAUTA DA SESSÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, A SER REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9h30.

. **ABERTURA** (EM NOME DE DEUS E COM BASE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS)

- **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024** (SESSÃO ORDINÁRIA)

- **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024** (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

- **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2025** (SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PARA O ANO DE 2025);

- **APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DATADO DE 12/2/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA AWJU TORINO KRIKATI E DO VEREADOR PRESIDENTE MAURO FERRAZ DE SOUSA, QUE INSTITUI A SEMANA DA MULHER MONTESALTENSE NO PERÍODO DE 8 A 14 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ENTRANDO EM PAUTA).**

- **APRECIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DATADO DE 11/2/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ENTRANDO EM PAUTA).**

- **OFÍCIOS NÚMEROS 002/2025, 003/2025, DATADOS DE 4/2/2025, EXPEDIDOS PELA SENHORA VEREADORA LETÍCIA KRIKATI E ENDEREÇADOS À SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO;

- OFÍCIO NÚMERO 005/2025, DATADO DE 6/2/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR JACI FONSECA, ENDEREÇADO À OPERADORA CLARO;

- ORDEM DE INSCRIÇÃO  
SENHORES VEREADORES

- ENCERRAMENTO

OBRIGADA PELA PRESENÇA DE TODOS E ASSIM DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO.

FICAM NESTE MOMENTO CONVOCADOS TODOS OS SENHORES VEREADORES PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COM INÍCIO DAQUI A 5 MINUTOS, EXCLUSIVAMENTE PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DATADO DE 11/2/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

CONCEDEREI UM INTERVALO DE APENAS 5 MINUTOS E RETORNAREMOS EM SEGUIDA.